



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

PORTARIA N.º 266/2020 - DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Publicação em	18 / 11 / 2020
No jornal	Legal
Edição n.º	n.º 0743 - Ano III
Jandra Pierette n.º 353	

“Revoga Portaria de Cedência e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 031/2020 de 29 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a cedência da Servidora **DELMA PONCIANO FERRARI**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal